CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

INDICAÇÃO Nº 190/2022

APROVADO
Sala das Sessões
Em 04 / 07 / 2022
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a colocação de **lâmpadas de Diodo Emissor de Luz – LED, em toda a extensão da Rua José João Nassif, no Bairro Felipe Cláudio de Sales.**

J U S T I F I C A T I V A

As lâmpadas de Diodo Emissor de Luz - LED – representam uma grande economia para os cofres públicos, na medida em que traz uma série de vantagens em relação às tradicionais. Uma delas é a redução no consumo de energia de até 80% aproximadamente.

Outra grande vantagem é sua durabilidade, chegam a durar até 25 vezes mais que as incandescentes e três vezes mais que as fluorescentes. Isto requer menos manutenção e reposição. Além disso, são sustentáveis, pois não possuem filamentos metálicos, mercúrio ou substancias tóxicas na composição. Assim, não emitem poluentes ao meio ambiente e ainda podem ser recicladas

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.

Evaldo Geraldo do Carmo (Evaldo do açougue)

Vereador